

DECRETO Nº. 199/2024

Juarina – TO, 05 de julho de 2024.

**“DESIGNAR SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, observando a base na Lei Federal Complementar 195/2022, no Decreto Presidencial 11.525/2023, no Decreto Presidencial 11.453/2023, na Lei Federal Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2023, **PARECER Nº 00019/2023/CNDE/CGU/AGU** e Lei Municipal 070/2024 de 24 de junho de 2024.

CONSIDERANDO, a Necessidade de execução das ações artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de Juarina-TO.

CONSIDERANDO, o Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura em consonância com os artigos 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo.

CONSIDERANDO, A necessidade de organizar a equipe de responsável pelo presente certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º Edivaldo Vieira da Silva, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 477, para nomear a comissão de análises técnicas dos projetos, comissão de organização, e outras atribuições relacionadas a Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 05 de julho de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal